



RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES

**3º QUADRIMESTRE
2022**

SÃO JOÃO PREV

Controladoria da Administração Indireta – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

INTRODUÇÃO

A Controladoria da Administração Indireta – COADI, criada através da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis nº 4.627, de 03 de março de 2020, nº 4.660, de 28 de abril de 2020 e nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020, tem por objetivo exercer o controle finalístico da Administração Direta sobre a Administração Indireta Municipal de São João da Boa Vista, tomando por base a escrituração e as demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor e pelos órgãos de controle interno e externo da Administração Indireta, além do controle finalístico das parcerias firmadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista com entidades do Terceiro Setor, objetivando a avaliação do cumprimento do objeto, do alcance das metas previstas no plano de trabalho de cada parceria e do atendimento às normas e legislações vigentes, com atuação prévia, concomitante e posterior.

Nos termos do Artigo 10 da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, expedimos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 3º quadrimestre de 2022, compreendendo o período de 01/09/2022 a 31/12/2022, o qual ao será remetido para apreciação da Exma. Senhora Prefeita Municipal.

METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado seguindo as técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, em especial à Resolução CFC nº 986, de 21 de novembro de 2003, que aprova a “NBC TI 01 – Da Auditoria



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Interna”, tomando como base informações obtidas de exames parciais, por amostragem, dos atos administrativos e fatos contábeis do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE (“UNIFAE”) e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – IPSJBV (“São João Prev”), além de suporte técnico e orientações aos gestores de parcerias municipais, atendimento a requisições e demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e fiscalização, através de exames parciais, por amostragem, dos atos relacionados às parcerias nos termos das legislações vigentes, cujos resultados serão explanados a seguir.

SEÇÃO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV

1 – HISTÓRICO

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN foi instituído em 1992 e em 2003 transformou-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012 foi criada a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data; e o plano Previdenciário para os novos contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

A missão do “São João Prev” se resume em “garantir o futuro dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da concessão de benefícios previdenciários”.

A visão do órgão é ser reconhecido pelos servidores públicos ativos e inativos do Município pela excelência na prestação de serviços.

O “São João Prev” possui como valores: a celeridade; o comprometimento; a ética; a humanização; a responsabilidade e a transparência.

2 – CONTROLE INTERNO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” possui como responsável pelo Controle Interno do órgão o Sr. Leandro Donizete Gonçalves Pedro. O último Relatório do Controle Interno emitido possui como referência o 1º Semestre de 2022, foi expedido e publicado no Portal de Transparência do “São João Prev” em 30/06/2022. Com relação ao Relatório do Controle Interno do 2º Semestre de 2022, o órgão informou que o mesmo está em processo de fechamento, aguardando o encerramento das informações financeiras e contábeis do Exercício de 2022.

Em sua verificação constante no último relatório emitido, para o 1º Semestre de 2022, a controladoria interna do órgão informou que não encontrou erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

previdenciários, financeiros e contábeis do “São João Prev”. Ao final do seu relatório, concluiu pela regularidade dos procedimentos realizados pelas diretorias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

Ressaltamos que não foi identificada, até o momento, a regulamentação do Sistema de Controle Interno do “São João Prev” através de lei ou decreto específico, sendo o responsável um servidor efetivo do quadro de servidores ativos do órgão nomeado através de portaria assinada pelo superintendente da autarquia, sendo identificada apenas a “Política de Controle Interno”, publicada no portal de transparência, porém sem a formalização devida.

Quanto à forma de nomeação de servidor efetivo como responsável pelo Controle Interno, registramos os recentes entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP em que a situação de função gratificada e nomeação por ato do superintendente da autarquia traz risco à independência do servidor, além de ser precária, visto que pode ser revista a qualquer tempo, conforme a vontade do gestor, podendo causar ainda a insegurança ao exercício da função, e pode ser considerada inconstitucional, haja vista que infringe o Artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo recomendado o provimento do cargo por concurso público.

3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 – RECEITAS

Após análise dos Balancetes da Receita, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista –



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

“São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2022, verificamos a seguinte movimentação de receita no período de 01/09/2022 a 31/12/2022:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS SETEMBRO/2022

Item	Orçamento Anual	Orçamento				Total	Arrecadado				Total	Total Arrecadado (-) Total Orçado	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	03.000 - Plano Previdenciário		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	03.000 - Plano Previdenciário			
Receitas Correntes	R\$ 20.163.382,71	R\$ 583,33	R\$ 1.115.320,69	R\$ 564.377,87	R\$ 564.377,87	R\$ 1.680.281,89	R\$ 174,27	R\$ 985.921,84	R\$ 599.461,90	R\$ 599.461,90	R\$ 1.585.558,01	R\$ -94.723,88	-5,64
Contribuições	R\$ 15.435.782,71	R\$ -	R\$ 723.070,69	R\$ 563.244,53	R\$ 563.244,53	R\$ 1.286.315,23	R\$ -	R\$ 624.808,25	R\$ 595.215,66	R\$ 595.215,66	R\$ 1.220.023,91	R\$ -66.291,32	-5,15
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.727.600,00	R\$ 583,33	R\$ 392.250,00	R\$ 1.133,33	R\$ 1.133,33	R\$ 393.966,67	R\$ 174,27	R\$ 361.113,59	R\$ 4.246,24	R\$ 4.246,24	R\$ 365.534,10	R\$ -28.432,57	-7,22
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 48.296.617,29	R\$ -	R\$ 3.202.119,60	R\$ 822.598,51	R\$ 822.598,51	R\$ 4.024.718,11	R\$ -	R\$ 3.652.884,34	R\$ 883.309,94	R\$ 883.309,94	R\$ 4.536.194,28	R\$ 511.476,17	12,71
Contribuições Intraorçamentárias	R\$ 24.352.716,00	R\$ -	R\$ 1.276.536,26	R\$ 822.598,51	R\$ 822.598,51	R\$ 2.099.134,77	R\$ -	R\$ 1.179.571,08	R\$ 883.309,94	R\$ 883.309,94	R\$ 2.062.881,02	R\$ -36.253,75	-1,73
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 23.943.901,29	R\$ -	R\$ 1.925.583,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.925.583,33	R\$ -	R\$ 2.473.313,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.473.313,26	R\$ 547.729,93	28,44
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.460.000,00	R\$ 583,33	R\$ 4.317.440,29	R\$ 1.386.976,38	R\$ 1.386.976,38	R\$ 5.705.000,00	R\$ 174,27	R\$ 4.638.806,18	R\$ 1.482.771,84	R\$ 1.482.771,84	R\$ 6.121.752,29	R\$ 416.752,29	7,31
Suprimento Financeiro							R\$ 255.569,79	R\$ 490,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 256.059,81		



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO										R\$ 256.059,81	
Receita Extraorçamentária											
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS										R\$ 1.241.541,52	
TOTAL MÊS ANTERIOR										R\$ 221.051.167,74	
TOTAL GERAL NO MÊS										R\$ 228.670.521,36	

RECEITAS OUTUBRO/2022												
Item	Orçado Anual	Orçado					Arrecadado				Total Arrecadado (-) Total Orçado	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total			
Receitas Correntes	R\$ 22.178.882,71	R\$ 76.875,00	R\$ 1.119.070,69	R\$ 652.294,53	R\$ 1.848.240,23	R\$ 1.255,73	R\$ 743.041,14	R\$ 602.930,49	R\$ 1.347.227,36	R\$ -R\$ 501.012,87	-27,11	
Contribuições	R\$ 16.535.782,71	R\$ -	R\$ 726.820,69	R\$ 651.161,20	R\$ 1.377.981,89	-	R\$ 626.261,20	R\$ 601.886,16	R\$ 1.228.147,36	R\$ -R\$ 149.834,53	-10,87	



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Outras Receitas Correntes	R\$	5.643.100,00	R\$	76.875,00	R\$	392.250,00	R\$	1.133,33	R\$	470.258,33	R\$	1.255,73	R\$	116.779,94	R\$	1.044,33	R\$	119.080,00	R\$	351.178,33	-R\$	-74,68
Receitas Correntes – Intraorçamentárias	R\$	56.651.617,29	R\$	-	R\$	3.758.786,26	R\$	962.181,84	R\$	4.720.968,11	R\$	-	R\$	3.564.797,00	R\$	893.792,11	R\$	4.458.589,11	R\$	262.379,00	-R\$	-5,56
Contribuições Intraorçamentárias	R\$	27.344.617,29	R\$	-	R\$	1.316.536,26	R\$	962.181,84	R\$	2.278.718,11	R\$	-	R\$	1.182.858,16	R\$	893.792,11	R\$	2.076.650,27	R\$	202.067,84	-R\$	-8,87
Outras Receitas Correntes – Intraorçamentárias	R\$	29.307.000,00	R\$	-	R\$	2.442.250,00	R\$	-	R\$	2.442.250,00	R\$	-	R\$	2.381.938,84	R\$	-	R\$	2.381.938,84	R\$	60.311,16	-R\$	-2,47
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	78.830.500,00	R\$	76.875,00	R\$	4.877.856,96	R\$	1.614.476,38	R\$	6.569.208,33	R\$	1.255,73	R\$	4.307.838,14	R\$	1.496.722,60	R\$	5.805.816,47	R\$	763.391,86	-R\$	-11,62
Suprimento Financeiro											R\$	255.569,79	R\$	-	R\$	-	R\$	255.569,79				
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO																	R\$	255.569,79				
Receita Extraorçamentária												R\$	27.009,22	R\$	937.060,22	R\$	286.896,19	R\$	1.250.965,63			
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS																	R\$	1.250.965,63				
TOTAL MÊS ANTERIOR																		R\$				



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

[illegible]

RECEITAS NOVEMBRO/2022

Item	Orçamento Anual	Orçamento				Arrecadado				Total Arrecadado (-) Total Orçamento	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total		
Receitas Correntes	R\$ 22.178.882,71	R\$ 76.875,00	R\$ 1.119.070,69	R\$ 652.294,53	R\$ 1.848.240,23	R\$ 81,20	R\$ 1.715.827,10	R\$ 608.133,10	R\$ 2.324.041,40	R\$ 475.801,17	25,74
Contribuições	R\$ 16.535.782,71	R\$ -	R\$ 726.820,69	R\$ 651.161,20	R\$ 1.377.981,89	R\$ -	R\$ 622.063,13	R\$ 607.088,77	R\$ 1.229.151,90	R\$ -	-10,80
Outras Receitas Correntes	R\$ 5.643.100,00	R\$ 76.875,00	R\$ 392.250,00	R\$ 1.133,33	R\$ 470.258,33	R\$ 81,20	R\$ 1.093.763,97	R\$ 1.044,33	R\$ 1.094.889,50	R\$ 624.631,17	132,80
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 56.651.617,29	R\$ -	R\$ 3.758.786,26	R\$ 962.181,84	R\$ 4.720.968,11	R\$ -	R\$ 6.117.893,98	R\$ 901.967,94	R\$ 7.019.861,92	R\$ 2.298.893,81	48,70
Contribuições Intraorçamentárias	R\$ 27.344.617,29	R\$ -	R\$ 1.316.536,26	R\$ 962.181,84	R\$ 2.278.718,11	R\$ -	R\$ 1.170.274,61	R\$ 901.967,94	R\$ 2.072.242,55	R\$ -	-9,06
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 29.307.000,00	R\$ -	R\$ 2.442.250,00	R\$ -	R\$ 2.442.250,00	R\$ -	R\$ 4.947.619,37	R\$ -	R\$ 4.947.619,37	R\$ 2.505.369,37	102,50
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 78.830.500,00	R\$ 76.875,00	R\$ 4.877.856,96	R\$ 1.614.476,38	R\$ 6.569.208,33	R\$ 81,20	R\$ 7.833.721,08	R\$ 1.510.101,04	R\$ 9.343.903,32	R\$ 2.774.694,99	42,24

APC



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Suprimento Financeiro							R\$ 255.569,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 255.569,79		
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO										R\$ 255.569,79		
Receita Extraorçamentária												
Sem Vínculos							R\$ 28.645,72	R\$ 949.423,90	R\$ 289.179,39	R\$ 1.267.249,01		
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS								R\$ 412,49		R\$ 412,49		
TOTAL MÊS ANTERIOR										R\$ 1.267.661,50		
TOTAL GERAL NO MÊS										R\$ 235.982.873,25		
										R\$ 246.850.007,86		

RECEITAS DEZEMBRO/2022											
Item	Orçado Anual	Orçado	Arrecadado						Total	%	



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	Arrecadado (-) Total Orçado
Receitas Correntes	R\$ 22.479.882,71	R\$ 76.875,00	R\$ 1.144.154,03	R\$ 652.294,53	R\$ 1.873.323,56	R\$ 81,20	R\$ 1.976.284,04	R\$ 1.347.826,67	R\$ 3.324.191,91	R\$ 1.450.868,35
Contribuições	R\$ 16.535.782,71	R\$ -	R\$ 726.820,69	R\$ 651.161,20	R\$ 1.377.981,89	R\$ -	R\$ 1.239.359,96	R\$ 1.188.994,90	R\$ 2.428.354,86	R\$ 1.050.372,97
Outras Receitas Correntes	R\$ 5.944.100,00	R\$ 76.875,00	R\$ 417.333,33	R\$ 1.133,33	R\$ 495.341,67	R\$ 81,20	R\$ 736.924,08	R\$ 158.831,77	R\$ 895.837,05	R\$ 400.495,38
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 57.901.617,29	R\$ -	R\$ 3.862.952,93	R\$ 962.181,84	R\$ 4.825.134,77	R\$ -	R\$ 5.355.272,20	R\$ 1.764.363,14	R\$ 7.119.635,34	R\$ 2.294.500,57
Contribuições Intraorçamentárias	R\$ 27.344.617,29	R\$ -	R\$ 1.316.536,26	R\$ 962.181,84	R\$ 2.278.718,11	R\$ -	R\$ 2.066.791,54	R\$ 1.764.363,14	R\$ 3.831.154,68	R\$ 1.552.436,57
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 30.557.000,00	R\$ -	R\$ 2.546.416,67	R\$ -	R\$ 2.546.416,67	R\$ -	R\$ 3.288.480,66	R\$ -	R\$ 3.288.480,66	R\$ 742.063,99
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 80.381.500,00	R\$ 76.875,00	R\$ 5.007.106,96	R\$ 1.614.476,38	R\$ 6.698.458,33	R\$ 81,20	R\$ 7.331.556,24	R\$ 3.112.189,81	R\$ 10.443.827,25	R\$ 3.745.368,92
Suprimento Financeiro						R\$ 255.569,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 255.569,79	
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO									R\$ 255.569,79	



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Receita Extraorçamentária					R\$ 43.689,81	R\$ 1.389.758,12	R\$ 397.795,22	R\$ 1.831.243,15	
Sem Vínculos					R\$ 57,60			R\$ 57,60	
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS								R\$ 1.831.300,75	
TOTAL MÊS ANTERIOR								R\$ 246.850.007,86	
TOTAL GERAL NO MÊS								R\$ 259.380.705,65	

RESUMO ORÇADO X ARRECADADO – 3º QUADRIMESTRE 2022			
Mês	Orçado	Arrecadado	%
set/22	R\$ 5.705.000,00	R\$ 6.121.752,29	7,31
out/22	R\$ 6.569.208,33	R\$ 5.805.816,47	-11,62
nov/22	R\$ 6.569.208,33	R\$ 9.343.903,32	42,24
dez/22	R\$ 6.698.458,33	R\$ 10.443.827,25	55,91
TOTAIS	R\$ 25.541.875,00	R\$ 31.715.299,33	24,17



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RESUMO SUPRIMENTO + EXTRAORÇAMENTÁRIA – 3º QUADRIMESTRE 2022		
Mês	Arrecadado	
set/22	R\$	1.497.601,33
out/22	R\$	1.506.535,42
nov/22	R\$	1.523.231,29
dez/22	R\$	2.086.870,54
TOTAL	R\$	6.614.238,58

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>, acesso em 23/03/2023.

Verifica-se que, no 3º Quadrimestre de 2022, compreendendo o período de 01/09/2022 a 31/12/2022, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” arrecadou 24,17% a mais das receitas orçamentárias previstas pelo órgão para o período analisado.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.2 – DESPESAS

Após análise dos Balancetes da Despesa, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2022, verificamos a seguinte movimentação de despesa no período de 01/09/2022 a 31/12/2022:

Funcional Programática	Orçado Anual	SETEMBRO/2022		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.105.706,23	R\$ 96.465,74	R\$ 166.282,29	R\$ 167.358,89
09 – Previdência Social	R\$ 64.300.000,00	R\$ 6.110.194,73	R\$ 6.110.194,73	R\$ 6.109.645,22
28 – Encargos Especiais	R\$ 233.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 1.821.293,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 68.460.000,00	R\$ 6.266.660,47	R\$ 6.306.477,02	R\$ 6.307.004,11
Suprimento Financeiro				R\$ 256.059,51
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 256.059,51
Extraorçamentária				R\$ 1.239.350,55
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.239.350,55
Restos a Pagar				R\$ 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 7.802.414,17

Funcional Programática	Orçado Anual	OUTUBRO/2022		
		Empenhado	Liquidado	Pago



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

04 – Administração	R\$ 2.140.206,23	R\$ 108.614,91	R\$ 139.058,78	R\$ 124.922,00
09 – Previdência Social	R\$ 76.397.000,00	R\$ 6.111.375,37	R\$ 6.111.375,37	R\$ 6.094.737,19
28 – Encargos Especiais	R\$ 293.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 293,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 78.830.500,00	R\$ 6.219.990,28	R\$ 6.260.434,15	R\$ 6.229.659,19
Suprimento Financeiro				R\$ 255.569,79
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 255.569,79
Extraorçamentária				R\$ 1.250.157,46
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.250.157,46
Restos a Pagar				R\$ 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 7.735.386,44

Funcional Programática	Orçado Anual	NOVEMBRO/2022		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.140.206,23	R\$ 201.756,72	R\$ 254.524,54	R\$ 207.531,80
09 – Previdência Social	R\$ 76.397.000,00	R\$ 9.198.361,12	R\$ 9.198.361,12	R\$ 6.129.260,61
28 – Encargos Especiais	R\$ 293.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
99 – Reserva de Contingência	R\$ 293,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 78.830.500,00	R\$ 9.400.117,84	R\$ 9.452.885,66	R\$ 6.336.792,41
Suprimento Financeiro				R\$ 255.569,79
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 255.569,79



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Extraorçamentária	R\$ 1.266.815,49
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.266.815,49
Restos a Pagar	R\$ 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS	R\$ 7.859.177,69

Funcional Programática	Orçado Anual	DEZEMBRO/2022		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.140.206,23	R\$ 37.393,07	R\$ 160.366,80	R\$ 178.824,35
09 – Previdência Social	R\$ 77.948.000,00	R\$ 6.131.048,53	R\$ 6.131.048,53	R\$ 9.168.404,31
28 – Encargos Especiais	R\$ 293.000,00	-R\$ 24.389,07	R\$ -	R\$ -
99 – Reserva de Contingência	R\$ 293,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 80.381.500,00	R\$ 6.144.052,53	R\$ 6.291.415,33	R\$ 9.347.228,66
				R\$ 255.569,79
				R\$ 255.569,79
				R\$ 1.831.028,43
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.831.028,43
				R\$ 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 11.433.826,88



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RESUMO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022				
Funcional Programática	Orçado Anual*	Orçado Quadrimestre	Despesa Empenhada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.140.206,23	R\$ 713.402,08	R\$ 444.230,44	-37,73
09 – Previdência Social	R\$ 77.948.000,00	R\$ 25.982.666,67	R\$ 27.550.979,75	6,04
28 – Encargos Especiais	R\$ 293.000,00	R\$ 97.666,67	R\$ 35.610,93	-63,54
99 – Reserva de Contingência	R\$ 293,77	R\$ 97,92	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 80.381.500,00	R\$ 26.793.833,33	R\$ 28.030.821,12	4,62

*Orçado Anual com base no mês de Dezembro/2022

RESUMO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022				
Funcional Programática	Orçado Anual*	Orçado Quadrimestre	Despesa Liquidada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.140.206,23	R\$ 713.402,08	R\$ 720.232,41	0,96
09 – Previdência Social	R\$ 77.948.000,00	R\$ 25.982.666,67	R\$ 27.550.979,75	6,04
28 – Encargos Especiais	R\$ 293.000,00	R\$ 97.666,67	R\$ 40.000,00	-59,04
99 – Reserva de Contingência	R\$ 293,77	R\$ 97,92	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 80.381.500,00	R\$ 26.793.833,33	R\$ 28.311.212,16	5,66

*Orçado Anual com base no mês de Dezembro/2022

RESUMO DAS DESPESAS PAGAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022				
Funcional Programática	Orçado Anual*	Orçado Quadrimestre	Despesa Paga Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.140.206,23	R\$ 713.402,08	R\$ 678.637,04	-4,87
09 – Previdência Social	R\$ 77.948.000,00	R\$ 25.982.666,67	R\$ 27.502.047,33	5,85
28 – Encargos Especiais	R\$ 293.000,00	R\$ 97.666,67	R\$ 40.000,00	-59,04
99 – Reserva de Contingência	R\$ 293,77	R\$ 97,92	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 80.381.500,00	R\$ 26.793.833,33	R\$ 28.220.684,37	5,33



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

***Orçado Anual com base no mês de Dezembro/2022**

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev,
<https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>,
acesso em 23/03/2023.

Verifica-se que, no 3º Quadrimestre de 2022, compreendendo o período de 01/09/2022 a 31/12/2022, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” empenhou 4,62% a mais; liquidou 5,66% a mais; e pagou 5,33% a mais, considerando as despesas previstas no orçamento do órgão para o período analisado.

3.3 – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Cumpre-nos informar que, até 14/03/2022, o regime de adiantamentos era regido pela Lei Municipal nº 62/1978, regulamentada pelo Decreto nº 921, de 12 de março de 2002; e o regime de diárias era regido pela Lei Municipal nº 10/1989.

Em 14/03/2022, foram editadas as Leis Municipais nº 4.974/2022, que dispõe sobre a concessão e fixação de valores de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de São João da Boa Vista, revogando a Lei Municipal nº 10/1989 e suas alterações; e 4.977/2022, que dispõe sobre o regime especial de adiantamento, revogando as Leis Municipais nº 62/1978 e 46/1983 e o Decreto Municipal nº 921/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

No período de 01/09/2022 a 31/12/2022 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” informou que realizou pagamentos de diárias, conforme segue:

1 – Processo Administrativo nº 517/2022 – Diária de viagem a Barueri - SP, em 23/11/2022, para levar as servidoras da Contabilidade para participarem do “Curso de Atualização SIAFIC”, em nome de Fábio Luiz Braghini, no valor de R\$ 100,00.

Observações da COADI: Não foi anexada a verificação da Unidade de Controle Interno do Órgão, em desacordo ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.974, de 14/03/2022.

2 – Processo Administrativo nº 518/2022 – Diária de viagem a Barueri - SP, em 23/11/2022, para participar do “Curso de Atualização SIAFIC”, em nome de Edilaine Aparecida Trindade, no valor de R\$ 100,00.

Observações da COADI: Não foi anexada a verificação da Unidade de Controle Interno do Órgão, em desacordo ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.974, de 14/03/2022.

3 – Processo Administrativo nº 519/2022 – Diária de viagem a Barueri - SP, em 23/11/2022, para participar do “Curso de Atualização SIAFIC”, em nome de Ednéia Ridolfi, no valor de R\$ 100,00.

Observações da COADI: Não foi anexada a verificação da Unidade de Controle Interno do Órgão, em desacordo ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.974, de 14/03/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

4 – Processo Administrativo nº 530/2022 – Diária de viagem a Barueri - SP, em 08/12/2022, para levar as servidoras da Contabilidade para o pré-fechamento contábil do Exercício de 2022 na empresa CECAM, em nome de Fábio Luiz Braghini, no valor de R\$ 100,00.

Observações da COADI: Não foram anexadas as documentações comprobatórias relacionadas à viagem, em desacordo ao § 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.974, de 14/03/2022 e a verificação da Unidade de Controle Interno do Órgão, em desacordo ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.974, de 14/03/2022.

5 – Processo Administrativo nº 531/2022 – Diária de viagem a Barueri - SP, em 08/12/2022, para realizar o pré-fechamento contábil do Exercício de 2022 na empresa CECAM, em nome de Edilaine Aparecida Trindade, no valor de R\$ 100,00.

Observações da COADI: Não foram anexadas as documentações comprobatórias relacionadas à viagem, em desacordo ao § 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.974, de 14/03/2022 e a verificação da Unidade de Controle Interno do Órgão, em desacordo ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.974, de 14/03/2022.

6 – Processo Administrativo nº 532/2022 – Diária de viagem a Barueri - SP, em 08/12/2022, para realizar o pré-fechamento contábil do Exercício de 2022 na empresa CECAM, em nome de Ednéia Ridolfi, no valor de R\$ 100,00.

Observações da COADI: Não foram anexadas as documentações comprobatórias relacionadas à viagem, em desacordo ao § 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.974, de 14/03/2022 e a verificação da Unidade de



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Controle Interno do Órgão, em desacordo ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.974, de 14/03/2022.

Considerando que o “São João Prev” empenhou as diárias concedidas no período na Categoria Econômica nº “3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física”, recomendamos a adequação orçamentária do órgão para atendimento ao Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.974, de 14 de março de 2022, que dispõe que a despesa referente ao pagamento de diárias deverá ser empenhada utilizando o Elemento de Despesa “14 – Diárias Civil” (Categoria Econômica “3.3.90.14.14 – Diárias no País”). Além disso, as diárias foram pagas antes das respectivas viagens e não a título de reembolso, em desacordo à Lei Municipal nº 4.974/2022. Recomendamos o estrito cumprimento da legislação vigente.

No período de 01/09/2022 a 31/12/2022 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” certificou que realizou adiantamentos de viagens, conforme segue:

1 – Processo Administrativo nº 432/2022: Adiantamento de viagem a Fábio Luiz Braghini para cobrir despesas com viagem a São Paulo – SP, em 23/09/2022, para acompanhar o superintendente para tratar de assuntos de interesse do São João Prev. Valor: R\$ 400,00. Participantes: Fábio Luiz Braghini e João Henrique de Paula Consentino. Prestação de contas não analisada pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência do cargo/função do responsável na requisição do adiantamento (Art. 6º, b, Lei nº 4.977/2022); ausência do atesto em todos os comprovantes de despesas de que os serviços foram prestados e/ou materiais entregues, além do atesto de pagamento (Art. 17, §



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3º, Lei nº 4.977/2022); ausência de rubrica do responsável pelo adiantamento em todos os documentos fiscais apresentados (Art. 17, § 4º, Lei nº 4.977/2022);

2 – Processo Administrativo nº 462/2022: Adiantamento de viagem a Ednéia Ridolfi para cobrir despesas com viagem a Indaiatuba – SP, em 14/10/2022, para participar de reunião na contabilidade do Instituto de Previdência de Indaiatuba sobre Contabilização de Títulos Públicos. Valor: R\$ 600,00. Participantes: Ednéia Ridolfi, Edilaine Aparecida Trindade e João Henrique de Paula Consentino. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Identificado recibo de diária a servidor paga indevidamente através do processo de adiantamento; ausência do cargo/função do responsável na requisição do adiantamento (Art. 6º, b, Lei nº 4.977/2022); ausência do atesto em todos os comprovantes de despesas de que os serviços foram prestados e/ou materiais entregues, além do atesto de pagamento (Art. 17, § 3º, Lei nº 4.977/2022); ausência de rubrica do responsável pelo adiantamento em todos os documentos fiscais apresentados (Art. 17, § 4º, Lei nº 4.977/2022); pagamento de despesa imprópria - Taxa de Serviço/Gorjeta no valor de R\$ 30,00 paga a 3LF Restaurante Ltda – ME – Recibo nº 59479 - (Art. 12, c, Lei nº 4.977/2022).

3 – Processo Administrativo nº 503/2022: Adiantamento de viagem a Livia Ricetti Oliveira para cobrir despesas com viagem a São Paulo – SP, em 10/11/2022, para participar de reunião sobre as “Perspectivas 2023 para o Mercado” com o Itaú Asset e visita a BCG Liquidez. Valor: R\$ 800,00. Participantes: Livia Ricetti Oliveira, Cironei Borges de Carvalho, Ramon



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Sanches Nogueira e João Henrique de Paula Consentino. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Identificado recibo de diária a servidor paga indevidamente através do processo de adiantamento; ausência do cargo/função do responsável na requisição do adiantamento (Art. 6º, b, Lei nº 4.977/2022); ausência do atesto em todos os comprovantes de despesas de que os serviços foram prestados e/ou materiais entregues, além do atesto de pagamento (Art. 17, § 3º, Lei nº 4.977/2022).

4 – Processo Administrativo nº 545/2022: Adiantamento de viagem a Fábio Luiz Braghini para cobrir despesas com viagem a Limeira – SP, em 07/12/2022, para participar do “Dexis Investor Day – Sicredi”. Valor: R\$ 400,00. Participantes: Fábio Luiz Braghini, Valdemir Samonetto e João Henrique de Paula Consentino. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência do cargo/função do responsável na requisição do adiantamento (Art. 6º, b, Lei nº 4.977/2022).

Diante das verificações efetuadas, recomendamos que os desacertos supracitados sejam sanados e justificados pelo Instituto de Previdência, a fim de cumprir com exatidão a legislação vigente e as recomendações e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Recomendamos também a adequação orçamentária do “São João Prev” para atendimento ao Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.974, de 14 de março de 2022, que dispõe que a despesa referente ao pagamento de diárias deverá ser empenhada utilizando o Elemento de Despesa “14 – Diárias Civil” (Categoria Econômica “3.3.90.14.14 – Diárias no País”).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.4 – PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO – DÉFICIT ATUARIAL

Foi verificada a existência de reparcelamento de contribuições previdenciárias, autorizadas pela Lei Municipal nº 4.157, de 27 de julho de 2017, firmado pelo Termo de Acordo de Reparcelamento nº 01179/2017, entre a Prefeitura Municipal e o “São João Prev”, visando à amortização e quitação de dívida previdenciária.

O acordo de reparcelamento supracitado foi assinado em 01/10/2017, em 200 (duzentas) parcelas, com o valor da parcela perfazendo a importância de R\$ 131.565,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

No período de análise, compreendendo o 3º Quadrimestre de 2022, os pagamentos do reparcelamento perfizeram o total de **R\$ 1.126.513,60** (um milhão, cento e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), de acordo com os Balancetes da Receita do “São João Prev” publicados, conforme segue:

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO Nº 01179/2017		
Nº Parcela	Mês	Valor Pago (R\$)
59	Setembro/2022	282.409,06
60	Outubro/2022	283.296,97
61	Novembro/2022	277.099,09
62	Dezembro/2022	283.708,48
TOTAL PAGO NO PERÍODO		1.126.513,60



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.5 – CONTABILIDADE E FINANÇAS

Conforme verificação realizada pelo Controle Interno do “São João Prev”, o relatório do 1º Semestre de 2022 apontou que os saldos e extratos bancários das contas correntes e fundos de investimentos encontravam-se conciliados e contabilizados, sem divergências; os balancetes das receitas e despesas do período foram aprovados pelo Conselho Fiscal do órgão; as receitas foram devidamente registradas e os pagamentos das despesas apresentaram as baixas da forma correta; os pagamentos foram efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; os registros contábeis foram efetuados tempestivamente; os documentos de despesa foram arquivados separados por processos; foram encaminhadas mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis, através de balancetes orçamentários e financeiros, assim como os arquivos eletrônicos para serem consolidados na contabilidade geral do Município; e a prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos prazos legais fixados.

O Controle Interno do “São João Prev” verificou também que foram cumpridas todas as obrigações financeiras do período, com todos os fornecedores sendo pagos nas datas previstas, atendendo à ordem cronológica de pagamentos. Por fim, constatou que a execução da despesa ocorreu de acordo com o planejado e orçado para o Exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.6 – BENS PATRIMONIAIS

Com relação aos bens patrimoniais do “São João Prev”, o Controle Interno do órgão verificou que a contabilização e a depreciação foram realizadas mensalmente.

Informou também que existe programa para registro dos bens patrimoniais, que é atualizado por servidor responsável. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, existindo controle de movimentação destes bens entre os setores e emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento do órgão.

3.7 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” tem como função administrar e executar a previdência social dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, e suas alterações e pela Resolução CMN/BACEN nº 3.992/2010 e suas alterações, que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A “Política de Investimentos” para o Exercício de 2022 foi aprovada pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” na décima segunda reunião ordinária do Exercício de 2021, realizada no dia 16 de dezembro de 2021.

O “São João Prev” possui segregação de massa do seu plano. A contar da data de vigência da Lei Complementar nº 4.574 de 08 de novembro de



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

2019, os servidores aposentados e pensionistas vinculados ao “São João Prev” serão segregados em 02 (duas) massas, conforme segue:

A primeira massa de segurados obedece ao regime financeiro de repartição simples e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até 08 de novembro de 2019; b) pelos servidores efetivos que tenham ingressado no serviço público municipal antes do dia 1º de janeiro de 2012.

A segunda massa de segurados obedece ao regime financeiro de capitalização e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos antes de 1º de janeiro do 2012; b) pelos servidores, titulares de cargos de provimento efetivo, que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2012 e seus respectivos dependentes.

O “Plano Financeiro” trata-se de um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

Já o “Plano Previdenciário” trata-se de um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do “São João Prev”, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Para o Exercício de 2022 o “São João Prev” previu que o retorno esperado dos seus investimentos será, no mínimo, o IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,04%.

As contribuições previdenciárias, de insuficiências financeiras e de fundos de oscilação de risco de cada plano, efetuadas pelos entes municipais no 3º Quadrimestre de 2022, se deram conforme demonstrado a seguir:

CONTRIBUIÇÕES/APORTES/FUNDO OSCILAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 3º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Prefeitura (R\$)	Câmara (R\$)	UNIFAE (R\$)	São João PREV (R\$)	Inativos (R\$)	Total (R\$)
set/22	3.594.554,35	39.589,50	249.933,43	11.977,37	96.778,85	3.992.833,50
out/22	3.476.584,05	39.589,50	253.589,14	11.982,96	96.565,55	3.878.311,20
nov/22	3.756.372,77	39.653,02	405.750,57	11.982,96	96.648,67	4.310.407,99
dez/22	3.438.734,02	39.575,57	429.482,22	11.982,96	99.935,16	4.019.709,93
13º/22	3.328.267,30	36.042,55	212.398,65	12.019,71	88.251,43	3.676.979,64
TOTAIS	17.594.512,49	194.450,14	1.551.154,01	59.945,96	478.179,66	19.878.242,26

CONTRIBUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Prefeitura (R\$)	Câmara (R\$)	UNIFAE (R\$)	São João PREV (R\$)	Inativos (R\$)	Total (R\$)
set/22	1.120.411,93	7.940,58	310.140,37	6.923,50	31.644,72	1.477.061,10
out/22	1.131.120,99	7.954,58	316.569,98	6.923,50	31.644,72	1.494.213,77
nov/22	1.137.863,51	7.954,58	323.199,24	6.930,16	31.644,72	1.507.592,21
dez/22	1.155.738,39	7.954,58	326.910,64	6.949,38	32.330,57	1.529.883,56
13º/22	1.082.591,01	7.065,79	294.796,68	5.921,95	30.958,87	1.421.334,30
TOTAIS	5.627.725,83	38.870,11	1.571.616,91	33.648,49	158.223,60	7.430.084,94

Fonte: Informações prestadas pelo São João Prev em atendimento à Requisição de Documentos COADI nº 002/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.8 – ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

A Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que revogou as Resoluções nº 3.922, de 25 de novembro de 2010; 4.392, de 19 de dezembro de 2014; 4.604, de 19 de outubro de 2017; e os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018; dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, estabelecendo as condições e os limites legais de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social em cada seguimento de aplicação, dentre os quais destacamos:

➤ Renda Fixa – “Títulos do Tesouro Nacional” (Artigo 7º - I, Alínea “a”):

*“Art. 7º No **segmento de renda fixa**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:*

*I - **até 100% (cem por cento)** em:*

*a) **títulos de emissão do Tesouro Nacional**, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);”;*

➤ Renda Fixa – “Fundos 100% Títulos Públicos” (Artigo 7º - I, Alínea “b”):

*“Art. 7º No **segmento de renda fixa**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:*



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

I - até 100% (cem por cento) em:

b) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam **aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos**.

➤ **Renda Fixa – “Fundos Renda Fixa” (Artigo 7º - III, Alínea “a”):**

“Art. 7º No **segmento de renda fixa**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos **sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa)**;

(...)

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que **comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária** à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput elevados da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado.

> Renda Fixa – “FI RF – Crédito Privado” (Artigo 7º - V, Alínea “b”):

“Art. 7º No **segmento de renda fixa**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

V - **até 5% (cinco por cento)** em:

(...)

b) cotas de fundos de investimento **classificados como renda fixa com sufixo “crédito privado”** constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa)”.

> Renda Variável – “Fundos de Ações” (Artigo 8º - I):

“Art. 8º No **segmento de renda variável**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se **ao limite de até 30% (trinta por cento)** em:

I - cotas de **fundos de investimento classificados como ações**, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável)”.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

§ 3º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, **terão os limites para aplicação nos ativos de que tratam os incisos I e II do caput elevados em 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado**.

➤ Investimentos no Exterior – “Fundos de Investimentos no Exterior” (Artigo 9º - II):

“Art. 9º No **segmento de investimentos no exterior**, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se **ao limite de até 10% (dez por cento)** no conjunto de:

(...)

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de **condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”**, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior”.

➤ Investimentos Estruturados – “Fundos Multimercados” (Artigo 10º - I):

“Art. 10. No **segmento de investimentos estruturados**, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

I - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM).

Neste contexto, foi verificado que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” obteve, em 12 de julho de 2021, o **Certificado de Pró-Gestão RPPS - Nível I**, com validade até 01/07/2024, podendo assim se utilizar dos aumentos de limites dispostos na Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme discurrido nos artigos supracitados.

Na sequência, segue demonstrativo do enquadramento da carteira das aplicações do “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2022:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DO “SÃO JOÃO PREV” – SETEMBRO A DEZEMBRO 2022											
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - BANCO CENTRAL DO BRASIL											
Artigo		Tipo de Ativo	% Limite Legal (Pró-Gestão Nível 1)	set/22		out/22		nov/22		dez/22	
				Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	100,00	14.999.367,67	9,01	15.092.031,89	8,73	15.118.225,37	8,97	15.259.788,20	8,92
	Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	100,00	43.696.471,94	26,24	43.302.736,10	25,05	43.032.726,69	25,53	43.367.642,99	25,36
	Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	65,00 (60,00 + 5,00)	34.776.564,80	20,88	36.033.182,46	20,84	36.225.157,10	21,49	42.533.899,50	24,87
	Artigo 7º V, Alínea b	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00	8.094.225,04	4,86	8.225.017,95	4,76	8.230.298,49	4,88	8.318.371,59	4,86
TOTAL RENDA FIXA				101.566.629,45	60,99	102.652.968,40	59,38	102.606.407,65	60,87	109.479.702,28	64,02
Renda Variável	Artigo 8º I	Fundos de Ações	35,00 (30,00 + 5,00)	56.419.154,01	33,88	61.253.854,77	35,43	56.428.565,20	33,48	52.250.179,99	30,55



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL RENDA VARIÁVEL			56.419.154,01	33,88	61.253.854,77	35,43	56.428.565,20	33,48	52.250.179,99	30,55
Investimentos no Exterior	Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	10,00	2,58	4.339.541,75	2,51	4.616.647,95	2,74	4.614.620,90	2,7
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			10,00	2,58	4.339.541,75	2,51	4.616.647,95	2,74	4.614.620,90	2,70
Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	Fundos Multimercados	10,00	2,55	4.626.171,58	2,68	4.907.888,49	2,91	4.670.356,32	2,73
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			10,00	2,55	4.626.171,58	2,68	4.907.888,49	2,91	4.670.356,32	2,73
TOTAL GERAL			10,00	2,55	4.626.171,58	2,68	4.907.888,49	2,91	4.670.356,32	2,73
TOTAL GERAL			100,00	100,00	172.872.536,50	100,00	168.559.509,29	100,00	171.014.859,49	100,00

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Cumpre-nos informar que, após análise das aplicações do “São João Prev” no mês de Outubro de 2022, verificamos que houve descumprimento da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, no que tange às Aplicações de Renda Variável – Fundo de Ações (Artigo 8º I), cujo limite de aplicação neste item é de até 35% (trinta e cinco por cento), sendo registrado para o mês de outubro/2022 o percentual de 35,43%.

Desta forma, recomendamos ao “São João Prev” maior rigor quanto ao estrito cumprimento das condições e dos limites legais de aplicação dos recursos em cada seguimento de aplicação, conforme disposições da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.9 – POSIÇÃO DOS ATIVOS

A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo das variações mensais de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2022, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:

POSIÇÃO DOS ATIVOS 2022 - 3º QUADRIMESTRE

Renda Fixa	Setembro/2022	Variação %	Outubro/22	Variação %	Novembro/2022	Variação %	Dezembro/22	Variação %
Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)	14.999.367,67	-	15.092.031,89	0,62	15.118.225,37	0,17	15.259.788,20	0,94
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	43.696.471,94	-25,67	43.302.736,10	-0,90	43.032.726,69	-0,62	43.367.642,99	0,78
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)	34.776.564,80	0,34	36.033.182,46	3,61	36.225.157,10	0,53	42.533.899,50	17,42
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)	8.094.225,04	0,72	8.225.017,95	1,62	8.230.298,49	0,06	8.318.371,59	1,07



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL RENDA FIXA	101.566.629,45	0,08	102.652.968,40	1,07	102.606.407,65	-0,05	109.479.702,28	6,70
-------------------------	-----------------------	-------------	-----------------------	-------------	-----------------------	--------------	-----------------------	-------------

Renda Variável	Setembro/2022	Variação %	Outubro/22	Variação %	Novembro/2022	Variação %	Dezembro/22	Variação %
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	56.419.154,01	1,98	61.253.854,77	8,57	56.428.565,20	-7,88	52.250.179,99	-7,40
TOTAL RENDA VARIÁVEL	56.419.154,01	1,98	61.253.854,77	8,57	56.428.565,20	-7,88	52.250.179,99	-7,40

Investimentos no Exterior	Setembro/2022	Variação %	Outubro/22	Variação %	Novembro/2022	Variação %	Dezembro/22	Variação %
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	4.294.450,98	-5,50	4.339.541,75	1,05	4.616.647,95	6,39	4.614.620,90	-0,04
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	4.294.450,98	-5,50	4.339.541,75	1,05	4.616.647,95	6,39	4.614.620,90	-0,04

Investimentos Estruturados	Setembro/2022	Variação %	Outubro/22	Variação %	Novembro/2022	Variação %	Dezembro/22	Variação %
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)	4.253.101,73	-8,58	4.626.171,58	8,77	4.907.888,49	6,09	4.670.356,32	-4,84
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	4.253.101,73	-8,58	4.626.171,58	8,77	4.907.888,49	6,09	4.670.356,32	-4,84



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL GERAL DOS ATIVOS	166.533.336,17	0,32	172.872.536,50	3,81	168.559.509,29	-2,49	171.014.859,49	1,46
------------------------	----------------	------	----------------	------	----------------	-------	----------------	------

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.

Recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.10 – RENTABILIDADE

Também foi elaborado quadro demonstrativo das rentabilidades de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2022, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:

RENTABILIDADE 2022 - 3º QUADRIMESTRE

Renda Fixa	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022
Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)	0,00	92.664,22	173.555,55	141.562,83
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	304.442,84	750.209,95	-149.341,11	334.916,30
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)	348.523,05	583.808,76	-12.982,28	324.759,18
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)	58.007,69	130.792,91	5.280,54	88.073,10
TOTAL RENDA FIXA	710.973,58	1.557.475,84	16.512,70	889.311,41
Renda Variável	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	1.097.260,57	4.834.700,76	-4.825.289,57	-2.178.385,21
TOTAL RENDA VARIÁVEL	1.097.260,57	4.834.700,76	-4.825.289,57	-2.178.385,21



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Investimentos no Exterior	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	-249.993,49	45.090,77	277.106,20	-2.027,05
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-249.993,49	45.090,77	277.106,20	-2.027,05

Investimentos Estruturados	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)	-399.408,50	373.069,85	281.716,91	-237.532,17
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-399.408,50	373.069,85	281.716,91	-237.532,17

TOTAL GERAL MENSAL	1.158.832,16	6.810.337,22	-4.249.953,76	-1.528.633,02
TOTAL GERAL NO QUADRIMESTRE				2.190.582,60

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.

Novamente, recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento das rentabilidades dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

4 – LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Verificamos que, no período analisado, não foram realizados procedimentos licitatórios pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, como também foi informado pelo órgão como resposta à Requisição de Documentos COADI nº 002/2023.

Não obstante, recomendamos que as futuras licitações a serem realizadas pelo órgão sejam, preferencialmente, na modalidade “Pregão Eletrônico” a fim de ampliar a concorrência, visando à otimização da utilização dos recursos públicos.

Com relação aos contratos administrativos do “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2022, segue a relação informada pelo órgão dos contratos firmados no período:

- **18/10/2022 - Contrato nº 014/2022** – 1º Termo aditivo de prorrogação ao Contrato nº 012/2021 para fornecimento diário de correio eletrônico ou website do recorte eletrônico de diários oficiais onde constam publicações em nome da contratante, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV e a Empresa Prius Representações Ltda. Valor: R\$ 107,17 mensais e R\$ 1.286,04 anuais;
- **16/11/2022 - Contrato nº 015/2022** – 1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV e a Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Four Info Desenvolvimento de Software Ltda. Valor: R\$ 2.927,65 mensais e R\$ 35.131,80 anuais.

Foi observado que estão pendentes de publicação no Portal de Transparência do “São João Prev” vários contratos celebrados pelo órgão, inclusive os supracitados referentes ao 3º Quadrimestre de 2022, conforme “print” a seguir, em desacordo à legislação de transparência vigente. Recomendamos a regularização imediata das pendências verificadas, visando a ampla divulgação dos atos praticados pelo Instituto de Previdência.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Situação	Número	Objeto
Vigente	+	Digite o número
		Digite o termo

Fornecedor	Contrato N°	Data Assinatura	Situação	Detalhes
	8	03/05/2019	Vigente	Detalhes ↓

Fornecedor	Contrato N°	Data Assinatura	Situação	Detalhes
MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP	16	24/07/2017	Vigente	Detalhes ↓

Fornecedor	Contrato N°	Data Assinatura	Situação	Detalhes
CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA	9	06/05/2021	Vigente	Detalhes ↓

Fornecedor	Contrato N°	Data Assinatura	Situação	Detalhes
FOURINFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP	13	22/11/2021	Vigente	Detalhes ↓

Fornecedor	Contrato N°	Data Assinatura	Situação	Detalhes
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.	3771	22/12/2021	Vigente	Detalhes ↓

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev - Contratos. Acesso em 23/02/2023.
Disponível em: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/contratos?s=1>

5 – PESSOAL

De acordo com informações prestadas pelo Chefe de Recursos Humanos do “São João Prev”, no período analisado o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” em 31/12/2022 possuía a seguinte composição:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

QUADRO DE PESSOAL					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Superintendente	0	1	1	1	0
Diretor Administrativo/Financeiro	0	1	1	1	0
Diretor de Benefícios	0	1	1	1	0
Diretor Jurídico	0	1	1	1	0
Chefe de Recursos Humanos	0	1	1	1	0
Procurador	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho	1	0	1	0	1
Analista Previdenciário 2 – Assistente Social	1	0	1	0	1
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	1	0	1	1	0
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	6	0	6	6*	0
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	1	0	1	1	0
TOTAL	12	5	17	15	2

* Três vagas de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral estão preenchidas, porém os servidores titulares estão ocupando cargo em comissão.

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A – Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Fonte: Resposta do IPSJBV em atendimento à Requisição COADI nº 010/2022

Conforme informado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, os cargos de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho e Analista Previdenciário 2 – Assistente Social permaneceram vagos no período analisado.

APR



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

No período de 01/09/2022 a 31/12/2022 não foram admitidos novos servidores efetivos e não foram demitidos servidores ativos do quadro do “São João Prev”.

5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal dos servidores ativos do “São João Prev”, durante o 3º Quadrimestre de 2022, ocorreram conforme quadros a seguir:

DESPESAS COM PESSOAL – SETEMBRO/2022				
Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	9.171,20	0,00	2.087,21	7.083,99
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	6.166,40	313,52	3.384,22	3.095,70
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	3.057,29	313,52	1.153,91	2.216,90
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.413,15	0,00	1.233,26	1.179,89
Superintendente	17.280,55	390,35	10.209,81	7.461,09
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.283,41	390,35	668,12	2.005,64
Diretor Administrativo/Financeiro	9.067,31	313,52	4.941,57	4.439,26
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.283,41	0,00	270,68	2.012,73
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.283,41	0,00	293,13	1.990,28
Chefe de Recursos Humanos	5.255,39	196,40	1.420,70	4.031,09
Procurador	6.305,90	0,00	1.380,23	4.925,67
Diretor de Benefícios Previdenciários	9.067,30	0,00	2.095,28	6.972,02
TOTAIS	74.634,72	1.917,66	29.138,12	47.414,26

DESPESAS COM PESSOAL – OUTUBRO/2022



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	9.171,20	196,40	2.141,22	7.226,38
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	6.166,40	313,52	3.384,22	3.095,70
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	3.075,79	627,04	1.192,05	2.510,78
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.413,15	0,00	1.233,25	1.179,90
Superintendente	17.280,55	390,35	10.209,81	7.461,09
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.283,41	2.753,40	668,12	4.368,69
Diretor Administrativo/Financeiro	9.067,31	313,52	4.941,57	4.439,26
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.283,41	0,00	270,68	2.012,73
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.283,41	196,40	293,13	2.186,68
Chefe de Recursos Humanos	5.255,39	586,75	1.528,04	4.314,10
Procurador	6.305,90	0,00	1.380,23	4.925,67
Diretor de Benefícios Previdenciários	9.067,30	10.654,49	3.090,46	16.631,33
TOTAIS	74.653,22	16.031,87	30.332,78	60.352,31

DESPESAS COM PESSOAL – NOVEMBRO/2022

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	9.171,20	0,00	2.087,21	7.083,99
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	6.166,40	313,52	3.384,22	3.095,70
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	3.075,79	313,52	1.157,70	2.231,61
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.413,15	0,00	1.233,26	1.179,89
Superintendente	17.280,55	390,35	10.209,81	7.461,09
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.307,89	390,35	673,12	2.025,12
Diretor Administrativo/Financeiro	9.067,31	10.968,01	5.884,61	14.150,71
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.283,41	2.363,05	270,68	4.375,78



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.283,41	3.127,30	1.313,33	4.097,38
Chefe de Recursos Humanos	5.284,28	196,40	1.431,58	4.049,10
Procurador	6.305,90	0,00	1.380,23	4.925,67
Diretor de Benefícios Previdenciários	9.067,30	0,00	2.095,28	6.972,02
TOTAIS	74.706,59	18.062,50	31.121,03	61.648,06

DESPESAS COM PESSOAL – DEZEMBRO/2022

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	9.171,20	8.821,20	3.643,68	14.348,72
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	6.268,52	313,52	3.422,66	3.159,38
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	3.075,79	313,52	1.157,70	2.231,61
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.413,15	2.521,64	1.233,25	3.701,54
Superintendente	17.280,55	390,35	10.209,81	7.461,09
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.307,89	390,35	673,12	2.025,12
Diretor Administrativo/Financeiro	9.067,31	313,52	4.941,57	4.439,26
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.283,41	0,00	270,68	2.012,73
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.283,41	1.042,43	925,52	2.400,32
Chefe de Recursos Humanos	5.284,28	196,40	1.431,58	4.049,10
Procurador	6.305,90	0,00	1.380,23	4.925,67
Diretor de Benefícios Previdenciários	9.067,30	0,00	2.095,28	6.972,02
TOTAIS	74.808,71	14.302,93	31.385,08	57.726,56

DESPESAS COM PESSOAL – 13º SALÁRIO/2022

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	0,00	8.821,20	6.411,33	2.409,87
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	0,00	5.918,52	4.210,13	1.708,39



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	0,00	2.849,75	1.767,08	1.082,67
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	0,00	2.063,15	1.300,18	762,97
Superintendente	0,00	16.930,55	14.949,83	1.980,72
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	0,00	1.957,89	1.221,85	736,04
Diretor Administrativo/Financeiro	0,00	8.717,31	6.372,23	2.345,08
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	0,00	1.933,41	1.218,43	714,98
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	0,00	2.291,36	1.218,43	1.072,93
Chefe de Recursos Humanos	0,00	5.020,18	3.235,32	1.784,86
Procurador	0,00	2.977,96	451,97	2.525,99
Diretor de Benefícios Previdenciários	0,00	8.717,30	6.360,86	2.356,44
TOTAIS	0,00	68.198,58	48.717,64	19.480,94

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev.

Com relação às despesas com pessoal, realizadas pelo Instituto de Previdência no 3º Quadrimestre de 2022, verificamos que as mesmas não estão sendo disponibilizadas com a totalidade das informações no Portal de Transparência do órgão, em desacordo às legislações e instruções vigentes, em especial o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, expedido em 2019, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual detalha a legislação para implementação da política de gestão documental e instituição de Arquivos Públicos Municipais, regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e define a estruturação dos Portais de Transparência e dos Serviços de Informações ao Cidadão.

Quanto ao item “Servidores Públicos”, o referido guia indica que deverá ser divulgada a remuneração mensal por servidor, atualizada com o nome de todos os servidores públicos, além das seguintes informações: nome, valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais) e o valor líquido da remuneração (bruto (-) descontos).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

A mesma observação pode ser feita quanto à transparência dos servidores aposentados e pensionistas.

Recomendamos a análise e a regularização da divulgação das informações, visando o atendimento às instruções vigentes de transparência pública.

5.2 – ENCARGOS SOCIAIS

Após verificações das certidões negativas de débitos, constatou-se que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” encontra-se regular perante os recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, exceto quanto à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, indisponível conforme consulta realizada por esta controladoria para o relatório do 1º Quadrimestre de 2022 (print abaixo), estando pendente de regularização até a presente data, indicando possível inconsistência junto à Receita Federal do Brasil, para a qual recomendamos a imediata regularização:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

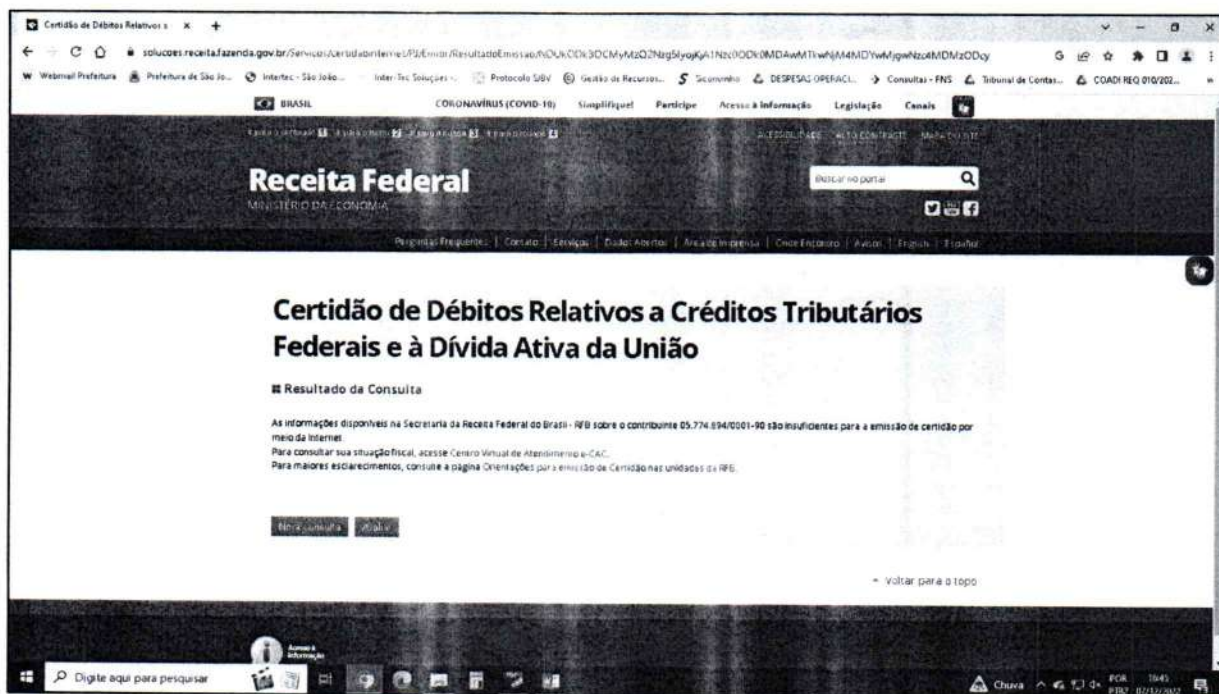
CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020



Fonte:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir/ResultadoEmissao/NDUkODk3OCMyMzQ2Nzg5IyojKjA1Nzc0ODk0MDAwMTkwNjM4MDYwMjgwNzc4MDMzODcy>, acesso em 07/12/2022.

Constatamos que o “São João Prev” possui, na presente data, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, junto ao Ministério da Previdência Social, com situação “regular” válido até 27/07/2023.

No entanto, cumpre ressaltar que, em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social na presente data (print abaixo) consta como situação “irregular” o item “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais”.

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

21/03/2023, 15:31

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Município de São João da Boa Vista - SP

Ente Federado: Município de São João da Boa Vista - SP

CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50

CRP Vigente: INQ 1/6 987083-216972, emitido em 28/01/2023. Estarq. 1/6 vigente até 27/07/2023

Data Pesquisa: 21/03/2023

Regime Vigente: Próprio de 01/05/1992 até 21/03/2023

Análise da Legislação

Critério(s)	Situação
Caráter contributivo (Beneficiários)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Encaminhamento da legislação	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Regular
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Regular
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Regular

Auditoria dos RPPS

Critério(s)	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Regular
Atendimento à fiscalização	Regular
Atendimento à Secretaria de Previdência	Regular
Caráter contributivo - Repasse	Regular
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários	Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Critério(s)	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular

Informações Contábeis

Critério(s)	Situação
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Irregular

Informações Previdenciárias e Repasses

Critério(s)	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários

Critério(s)	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Regular

about:blank

1/2

Fonte:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150>, acesso em 21/03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

21/03/2023, 15:31

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Outros

Critério(s)	Situação
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Regular
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Em Análise
Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia	Regular
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão	Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema **GESCON-RPPS** (<http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon>) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

about blank

2/2

Fonte:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150>, acesso em 21/03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Diante do exposto, recomendamos que sejam feitas pelo “São João Prev” as imediatas regularizações dos itens irregulares do CADPREV.

5.3 – ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

De acordo com informação do Controle Interno do “São João Prev”, não foram admitidos novos servidores efetivos ou temporários e nem demitidos servidores efetivos ou temporários durante o período de 01/09/2022 a 31/12/2022.

5.4 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No 3º Quadrimestre de 2022 foram concedidas 16 (dezesseis) aposentadorias e 04 (quatro) pensões por morte, devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” em suas reuniões mensais, conforme segue:

Mês	Aposentadorias	Pensões por Morte
Setembro/2022	4	2
Outubro/2022	1	0
Novembro/2022	5	1
Dezembro/2022	6	1
Totais	16	4

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas Atas Mensais do Conselho de Administração do São João Prev.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

5.5 – SEGURADOS

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, no Centro Universitário UNIFAE e no “São João Prev”, bem como os aposentados e pensionistas.

De acordo com informações extraídas do Portal de Transparência do órgão – Atas de Reunião do Conselho Administrativo, em 31 de dezembro de 2022, o quadro de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo órgão, possuía a seguinte composição:

PLANO FINANCEIRO

Dezembro/2022	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	675	600	107	1.382
Câmara	1	3	1	5
Unifae	73	34	9	116
São João Prev	5	0	0	5
Total	754	637	117	1.508

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Dezembro/2022	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.165	297	84	1.546
Câmara	7	2	1	10
Unifae	186	13	2	201
São João Prev	7	0	0	7



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Total	1.365	312	87	1.764
-------	-------	-----	----	-------

TOTAL GERAL (PLANO FINANCEIRO + PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Dezembro/2022	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.840	897	191	2.928
Câmara	8	5	2	15
Unifae	259	47	11	317
São João Prev	12	0	0	12
Total	2.119	949	204	3.272

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev.

5.6 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS

No encerramento do 3º Quadrimestre de 2022, as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Financeiro** perfizeram um custo de **R\$ 21.546.432,94** (vinte e um milhões quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos). Já as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Previdenciário** perfizeram um custo **R\$ 9.263.062,54** (nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativos a seguir:

FOLHA DOS INATIVOS - PLANO FINANCEIRO - 3º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Set/22	117	486.137,91	628	3.824.570,87	745	4.310.708,78
Out/22	117	480.913,71	632	3.850.272,12	749	4.331.185,83



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Nov/22	116	481.003,95	634	3.856.938,10	750	4.337.942,05
Dez/22	117	492.387,48	637	3.878.878,51	754	4.371.265,99
13º/22	116	450.540,07	637	3.744.790,22	753	4.195.330,29
TOTAIS		2.390.983,12		19.155.449,82		21.546.432,94

Fonte: São João Prev – Resposta à Requisição de Documentos nº 002/2023.

FOLHA DOS INATIVOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Set/22	87	284.816,93	316	1.574.274,12	403	1.859.091,05
Out/22	87	284.816,93	315	1.571.937,07	402	1.856.754,00
Nov/22	87	284.816,93	314	1.567.710,50	401	1.852.527,43
Dez/22	87	284.816,93	311	1.558.977,17	398	1.843.794,10
13º/22	87	284.816,93	313	1.566.079,03	400	1.850.895,96
TOTAIS		1.424.084,65		7.838.977,89		9.263.062,54

Fonte: São João Prev – Resposta à Requisição de Documentos nº 002/2023.

Considerando a arrecadação total de **R\$ 23.304.157,44** (vinte e três milhões, trezentos e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), originária das “Contribuições Previdenciárias Ativos e Inativos”, “Insuficiências Financeiras”, “Fundo de Oscilação de Risco”, “Comprev” e “Parcelamento” no encerramento do 3º Quadrimestre de 2022, foi verificada a existência de um “superávit financeiro” no Plano Financeiro no valor de **R\$ 1.757.724,50** (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Pode ser verificado através da tabela abaixo, que a arrecadação total no período foi insuficiente para cobertura da Folha de Pagamento dos Servidores Inativos no período analisado.

ARRECADAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 3º QUADRIMESTRE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Mês	Contribuições (R\$)	COMPREV (R\$)	Parcelamento (R\$)	Total das Contribuições (R\$)	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)
Set/22	3.992.833,50	353.696,35	282.409,06	4.628.938,91	4.310.708,78	318.230,13
Out/22	3.878.311,20	115.017,18	283.296,97	4.276.625,35	4.331.185,83	-54.560,48
Nov/22	4.310.407,99	546.881,98	277.099,09	5.134.389,06	4.337.942,05	796.447,01
Dez/22	4.019.709,93	736.924,08	283.708,48	5.040.342,49	4.371.265,99	669.076,50
13º/22	3.676.979,64	546.881,99	0,00	4.223.861,63	4.195.330,29	28.531,34
TOTAIS	19.878.242,26	2.299.401,58	1.126.513,60	23.304.157,44	21.546.432,94	1.757.724,50

Fonte: São João Prev – Resposta à Requisição de Documentos nº 002/2023.

Considerando a arrecadação total de **R\$ 7.430.084,94** (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) das “Contribuições Previdenciárias” no encerramento do 3º Quadrimestre de 2022, foi verificada a existência de um “déficit financeiro” no Plano Previdenciário no valor de **R\$ 1.832.977,60** (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Pode ser verificado através da tabela abaixo que as contribuições não foram suficientes para cobertura do déficit. No entanto, de acordo com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, foi realizado complemento com recursos das aplicações financeiras para realizar o Pagamento da Folha dos Inativos.

ARRECADAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Contribuições (R\$)	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)
Set/22	1.477.061,10	1.859.091,05	-382.029,95
Out/22	1.494.213,77	1.856.754,00	-362.540,23
Nov/22	1.507.592,21	1.852.527,43	-344.935,22
Dez/22	1.529.883,56	1.843.794,10	-313.910,54
13º/22	1.421.334,30	1.850.895,96	-429.561,66
TOTAIS	7.430.084,94	9.263.062,54	-1.832.977,60

Fonte: São João Prev – Resposta à Requisição de Documentos nº 002/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Diante do exposto, recomendamos ao “São João Prev” maior rigor no controle de suas receitas e a adoção de medidas saneadoras juntos aos déficits verificados no Plano Previdenciário no período analisado.

5.7 – HISTÓRICO DE RENDIMENTOS

De acordo com informações apresentadas pelo “São João Prev”, o órgão vem capitalizando seus recursos desde sua criação e mensalmente é realizado resgate para pagamento das folhas de pagamento dos Inativos e Pensionistas que estão distribuídos nos Planos Financeiro e Previdenciário.

No 3º Quadrimestre de 2022, os rendimentos do Instituto de Previdência totalizaram, para o período, rendimento acumulado de **R\$ 2.190.582,59** (dois milhões, cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme quadro a seguir:

RENDIMENTOS - 3º QUADRIMESTRE 2022

Mês	Plano Financeiro (R\$)	Plano Previdenciário (R\$)	Taxa de Administração (R\$)	Fundo de Oscilação (R\$)	Total (R\$)
Set/22	38.053,92	1.028.594,22	67.295,60	24.888,43	1.158.832,17
Out/22	28.379,45	6.695.872,01	61.497,15	24.588,61	6.810.337,22
Nov/22	40.596,95	-4.341.869,27	26.190,92	25.127,64	-4.249.953,76
Dez/22	52.110,22	-1.652.666,33	43.108,46	28.814,61	-1.528.633,04
TOTAL	159.140,54	1.729.930,63	198.092,13	103.419,29	2.190.582,59

Fonte: São João Prev – Resposta à Requisição de Documentos nº 002/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

6 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, entre outros.

Foi verificado que o último CRP do “São João Prev” foi emitido em 28/01/2023, possuindo validade até o dia 27/07/2023.

7 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR E DEMAIS PARCERIAS

Verificamos que, no período analisado, não houve celebração de parcerias entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” e organizações da sociedade civil (terceiro setor) e nem repasses efetuados, de acordo com certidão apresentada pela técnica contábil do órgão.

8 – TRANSPARÊNCIA

Com relação à transparência dos atos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, procedemos a verificação do portal de transparência do órgão,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

disponível no endereço eletrônico <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/>, tomando como base o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contendo os principais pontos que devem constar nos portais de transparência dos órgãos públicos.

A seguir, segue quadro demonstrativo dos itens verificados:

CHECK-LIST - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – “São João Prev”	
ITENS MÍNIMOS/DOCUMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS	CONSTA NO PORTAL
FERRAMENTA DE BUSCA	Não
O QUE É TRANSPARÊNCIA PÚBLICA?	Não
INSTITUCIONAL	Sim
ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS	
☐ Relação dos órgãos/entidades contendo o nome das autoridades, resumo das competências.	Sim
☐ Ato normativo que dispõe sobre a Estrutura Administrativa (hierarquia), competências e atribuições de cada órgão/entidade.	Sim
ORGANOGRAMA	
☐ Gráfico da estrutura hierárquica.	Não
ENDEREÇOS, TELEFONE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	
☐ Relação contendo endereços, telefone, e-mail e horários de atendimento de todas as unidades e repartições públicas da Prefeitura / Câmara.	Sim
SERVIÇOS PÚBLICOS	
☐ Relação dos serviços públicos realizados pelos órgãos/entidades.	Não
BENS PATRIMONIAIS	
☐ Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais.	Não
☐ Relação de bens patrimoniais baixados.	Não
SERVIDORES MUNICIPAIS (FUNCIONALISMO)	
☐ Link direcionando para a página específica de mesmo nome.	Sim
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOS (PPA, LDO E LOA)	
PLANO PLURIANUAL (PPA)	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐ Leis do PPA e anexos.	Não
☐ Resumo dos Programas do PPA.	Não
☐ Resumo do PPA.	Não
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	
☐ Leis de LDO, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais e demonstrativos.	Não
☐ Resumos dos Programas das LDO.	Não
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	
☐ Leis de LOA e anexos.	Não
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
☐ Atas das audiências públicas realizadas para elaboração, acompanhamento e análise do PPA, da LDO e da LOA.	Não se aplica
PLANOS MUNICIPAIS	
☐ Planos Municipais (Plano Diretor, Saneamento, Resíduos Sólidos, Educação, Saúde, Mobilidade, entre outros).	Não se aplica
PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E OBRAS	
PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS	
☐ Documentos que descrevam os planos, programas e projetos em andamento.	Não
☐ Documentos que formalizem parcerias e cooperações técnicas.	Não
☐ Documentos que institucionalizem grupos de trabalho, conselhos e comissões.	Não
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	
☐ Relatórios anuais de atividades do órgão.	Não
☐ Relatórios de final de mandato.	Não
☐ Relatórios de acompanhamento de convênios e parcerias.	Não
☐ Cronogramas de atividades.	Não
☐ Atas de conselhos e comissões.	Sim
☐ Relatórios comparativos dos programas, ações e projetos planejados x executados.	Não
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	
☐ Relação de processos de obras públicas em andamento.	Não
☐ Relatórios referentes à execução de obras públicas.	Não
RECEITAS	
RECEITAS PREVISTAS	
☐ Relação das receitas previstas.	Sim
RECEITAS REALIZADAS (TEMPO REAL)	
☐ Relação das receitas realizadas contendo o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive recursos extraordinários compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada receita indicada: ☐ Data da posição. ☐ Unidade Gestora.	Não



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐ Natureza da Receita. ☐ Valor da previsão. ☐ Valor do lançamento. ☐ Valor da arrecadação.	
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados): ○ Pesquisar por Período/Data. ○ Pesquisar por Fase (prevista, lançada, arrecadada). ○ Pesquisar por Órgão/Entidade. ○ Pesquisar por Unidade Gestora. ○ Pesquisar por Fonte de Recursos. ○ Pesquisar por Categoria. ○ Pesquisar por Origem. ○ Pesquisar por Espécie. ○ Pesquisar por código de aplicação ou identificador de recursos/destinação. ○ Pesquisar por Rubrica. ○ Pesquisar por Alínea/Subalínea.	Não
DESPESAS	
DESPESAS REALIZADAS (TEMPO REAL)	
☐ Relação das despesas contendo descrição dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada despesa indicada: ☐ Data da despesa. ☐ Valor do empenho, liquidação e pagamento. ☐ Número de processo da execução. ☐ Classificação orçamentária. ☐ Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento. ☐ Procedimento licitatório realizado. ☐ Descrição do bem fornecido ou serviço prestado. ☐ Unidade Gestora.	Não
RESTOS A PAGAR	
☐ Relação das despesas empenhadas, mas que ainda não foram pagas.	Não
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados): ○ Pesquisar por Período/Data. ○ Pesquisar por Fase (dotação inicial/atual, empenhado, liquidado, pago). ○ Pesquisar por Órgão/Entidade. ○ Pesquisar por Unidade Orçamentária. ○ Pesquisar por Unidade Gestora. ○ Pesquisar por Fonte de Recursos. ○ Pesquisar por Função.	Não



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

○ Pesquisar por Subfunção. ○ Pesquisar por Programa. ○ Pesquisar por Ação. ○ Pesquisar por Categoria. ○ Pesquisar por Grupo. ○ Pesquisar por Modalidade. ○ Pesquisar por Elemento.	
COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS	
COMPRAS E LICITAÇÕES	
☐ Relação de compras e licitações realizadas, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada aquisição indicada: ☐ Data. ☐ Situação (aberta, suspensa, revogada, anulada, encerrada). ☐ Modalidade (dispensa de licitação, inexigibilidade, concorrência, convite, pregão, ...). ☐ Objeto/Finalidade. ☐ Interessado (órgão/entidade). ☐ Número de Processo. ☐ Fornecedor (CPF/CNPJ/razão social).	Não
☐ Editais, resultados e outros documentos cabíveis devem ser disponibilizados.	Sim
CONTRATOS	
☐ Relação de contratos firmados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada contrato indicado: ☐ Data. ☐ Condição/Fase. ☐ Órgão/Entidade. ☐ Contratado/Fornecedor. ☐ Objeto. ☐ Número de Processo. ☐ Número de Contrato. ☐ Tipo de Serviço. ☐ Modalidade de Licitação.	Não
☐ Contratos na íntegra e aditamentos.	Não
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS (UNIÃO E ESTADO)	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – UNIÃO	
☐ Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.	Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – UNIÃO	
☐ Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.	Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – ESTADO	
☐ Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – ESTADO	
☐ Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.	Não se aplica
CONVÊNIOS	
☐ Relação de convênios celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada convênio indicado: ☐ Data. ☐ Condição/Fase. ☐ Órgão/Entidade. ☐ Conveniado/Beneficiário. ☐ Objeto. ☐ Número de Processo. ☐ Número de Empenho.	Não se aplica
☐ Termo dos convênios (na íntegra ou o extrato), com os ajustes e aditamentos.	Não se aplica
☐ Relatórios de acompanhamento de convênio.	Não se aplica
☐ Demonstrativos de execução de convênio.	Não se aplica
REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
RELAÇÃO DE AJUSTES COM O TERCEIRO SETOR	
☐ Relação de convênios, termos de colaboração ou de fomento, contrato de gestão, termos de parceria e outros ajustes celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada ajuste indicado: ☐ Modalidade do acordo (Termo de colaboração ou fomento, Convênio, Contrato de Gestão ou Termo de Parceria). ☐ Data. ☐ Condição/Fase. ☐ Órgão/Entidade. ☐ Entidade beneficiária. ☐ Endereço da entidade beneficiária. ☐ Sítio eletrônico da Entidade beneficiária (link). ☐ Objeto. ☐ Justificativa (motivação do ajuste). ☐ Número de Processo. ☐ Número de Empenho.	Não se aplica
☐ Termo de ajustes na íntegra e aditamentos.	Não se aplica
☐ Relatórios de acompanhamento do ajuste.	Não se aplica
☐ Demonstrativos de repasses por tipo de ajuste.	Não se aplica
☐ Demonstrativos de execução físico-financeira do ajuste.	Não se aplica
CONTAS PÚBLICAS (BALANÇOS, RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS - LRF)	
BALANÇOS ANUAIS	
☐ Balanço Orçamentário.	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐ Balanço Financeiro.	Sim
☐ Balanço Patrimonial.	Sim
☐ Demonstrativo de Fluxo Financeiro.	Não
☐ Demonstrativos das Variações Patrimoniais.	Sim
BALANCETES CONTÁBEIS MENSAIS	
☐ Balancete contábil mensal com os registros das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, variação patrimonial, controles da aprovação e execução do planejamento e orçamento e de controles.	Não
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
☐ Recibo da prestação de contas (link).	Não
☐ Parecer do Tribunal de Contas (link).	Sim
☐ Julgamento de Parecer pela Câmara Municipal (link).	Não se aplica
RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS – LRF	
☐ Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	Não se aplica
☐ Balanço Orçamentário.	Não se aplica
☐ Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.	Não se aplica
☐ Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	Não se aplica
☐ Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias.	Não se aplica
☐ Demonstrativo do Resultado Nominal.	Não se aplica
☐ Demonstrativo do Resultado Primário.	Não se aplica
☐ Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão.	Não se aplica
☐ Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Não se aplica
☐ Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Não se aplica
☐ Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.	Não se aplica
☐ Demonstrativo Simplificado do RREO.	Não se aplica
☐ Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.	Não se aplica
☐ Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.	Não se aplica
☐ Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.	Não se aplica
☐ Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
☐ Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	Não se aplica
☐ Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.	Não se aplica
☐ Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.	Não se aplica
☐ Demonstrativo das Operações de Crédito.	Não se aplica
☐ Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.	Não se aplica
☐ Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐ Relatório de Gestão Fiscal Consolidado.	Não se aplica
SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS SICONFI.	
☐ SIOPS.	Não se aplica
☐ SIOPE.	Não se aplica
☐ CAUC.	Não se aplica
☐ CADIN.	Não se aplica
SERVIDORES PÚBLICOS	
RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	
☐ Relação atualizada de todos os servidores públicos, contendo as seguintes informações para cada servidor: ☐ Nome. ☐ Matrícula. ☐ Data de admissão. ☐ Vínculo (lotação).	Não
TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	
☐ Tabela/planilha atualizada com todos os cargos e funções com as respectivas remunerações.	Sim
REMUNERAÇÃO MENSAL POR SERVIDOR	
☐ Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos, que apresente para cada servidor as seguintes informações: ☐ Nome. ☐ Valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais). ☐ Valor líquido da remuneração (bruto – descontos).	Não
DIÁRIAS, VIAGENS E ADIANTAMENTOS	
☐ Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos e os valores recebidos, devidamente discriminados com detalhes.	Não
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES – PREENCHIDOS E VAGOS	
☐ Tabela/planilha atualizada com todos cargos e funções preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – PREENCHIDOS E VAGOS	
☐ Tabela/planilha atualizada com todos cargos comissionados preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
SERVIDORES CEDIDOS E RECEBIDOS	
☐ Relação atualizada com o nome, matrícula, local de lotação e data de cessão ou recebimento dos servidores públicos.	Não
RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
☐ Relação atualizada com o nome, curso, datas de início/fim, valor da bolsa e local de lotação dos estagiários contratados.	Não
CONCURSOS PÚBLICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐ Editais de concurso; resultados; convocações; homologação; e prorrogação.	Não
☐ Estatísticas.	Não
FERRAMENTA DE PESQUISA DE CONTEÚDO	Não
POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS ELETRÔNICOS, INCLUSIVE ABERTOS E NÃO PROPRIETÁRIOS	Não

Fonte: Quadro adaptado do Guia Técnico de Transparência Municipal, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8 – OUVIDORIA, DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

No período analisado não chegou ao conhecimento desta controladoria denúncias e outros encaminhamentos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

9 – REGULARIDADE DAS CONTAS

O último parecer de contas anuais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é referente ao Exercício de 2019, tendo sido emitido parecer como “Regulares com Ressalvas e Recomendações”.

Importante destacar as recomendações realizadas pelo órgão de fiscalização, quais sejam: I) Se atentar para as instruções contidas no IPC 14 (Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS), bem como ao Comunicado SDG nº 30/2018, que preveem a apropriação orçamentária dos ganhos com



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

investimentos somente à época de sua realização, ou seja, somente quando efetivamente resgatados; II) Envidar esforços na busca do equilíbrio de suas contas, como preceitua o artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também foram realizadas outras recomendações pelo TCE/SP, relacionadas a falhas não superadas pela defesa, mas que não evidenciaram atos dolosos praticados pelo órgão municipal, tais como: desacerto no registro contábil de obrigações contratuais em contas de controle, que refletiu no resultado patrimonial do exercício; despesas administrativas acima do percentual de 1,5%, reduzido em novembro/2019 por lei municipal, porém dentro do limite de 2%, nos termos do artigo 6º, VIII, da Lei Federal nº 9.717/1998, na maior parte do exercício.

Importante salientar que no último relatório de Controle Interno expedido pelo órgão, referente ao 1º Semestre de 2022, Item “Tribunal de Contas” (página 24), foi informado pelo responsável pelo Controle Interno do órgão que, com relação às fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não foram encontradas irregularidades nas atividades do “São João Prev”, sendo aprovadas com ressalva. Além disso, informou também que todos os arquivos obrigatórios foram enviados adequadamente à Corte de Contas seguindo o calendário estipulado pelo próprio TCE/SP.

9.1 – PARECERES DAS CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

No período analisado neste relatório, qual seja, de 01/09/2022 a 31/12/2022, esta controladoria não identificou novos julgamentos de contas anuais do “São João Prev” e pareceres emitidos pelo TCE/SP. A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo da situação das contas do “São João Prev”



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos aos últimos 05 (cinco) exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO TCE/SP	PARECER DAS CONTAS
2018	00002685.989.18-8	Em trâmite
2019	00003051.989.19-2	Regulares com ressalvas e recomendações
2020	00004562.989.20-2	Em trâmite
2021	00003050.989.21-9	Em trâmite
2022	00002445.989.22-1	Em trâmite

Fonte: Elaborado pela COADI.

10 - OCORRÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA

Conforme pontuado no último relatório de Controle Interno expedido pelo “São João Prev”, relativo ao 1º Semestre de 2022, transcrevemos algumas ocorrências relacionadas à superintendência do órgão:

- ❖ A atual gestão do órgão teve início em 01/01/2022, através da Portaria nº 14.510, de 21/12/2021, que nomeou como Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” o Senhor João Henrique de Paula Consentino;
- ❖ O Superintendente, além de atuar como membro presidente no Comitê de Investimentos, contribuindo com as análises dos fundos que compõe a carteira do Instituto para o cumprimento de Meta Atuarial, participa inicialmente em todas as reuniões do Conselho de



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Administração e Fiscal, e nelas apresenta relatório demonstrando as movimentações e o posicionamento dos investimentos e todas as atividades realizadas no São João Prev através do Relatório das Atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista;

- ❖ O Instituto de Previdência desistiu da compra do terreno localizado na Rua Senador Saraiva, nº 122. O montante de R\$ 921.429,48 foi devolvido aos cofres do órgão e aplicado no Fundo de Investimento vinculado à Taxa de Administração;
- ❖ Alteração da Lei nº 4.574, de 05/11/2019, alterando a alíquota para cálculo da Taxa de Administração de 2% para 3%;
- ❖ Publicação mensal no “Jornal do Servidor” de prestação de contas e informações do Instituto de Previdência;
- ❖ Homologação da Portaria nº 025/2022, estabelecendo normas gerais de jornada de trabalho e outras disposições para organização e eficiência da atividade administrativa;
- ❖ Participação em evento da APEPREM em São João da Boa Vista na Estação das Artes com os temas: Reforma Previdenciária (EC 103) e as novas certificações.

Pontuamos que o controle interno do órgão informou que o Superintendente é o responsável por todos os atos do Instituto de Previdência, que todos os documentos sob sua responsabilidade foram assinados corretamente e estão de acordo com os interesses da Autarquia, e que não foram encontrados vícios ou ilegalidades nos atos da superintendência.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

11 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Mediante a análise efetuada no presente Relatório Geral de Atividades, a Controladoria da Administração Indireta do Município – COADI destacou ao longo do mesmo os pontos que estão em desacordo com as legislações vigentes, sendo passíveis de correções e regularizações, as quais recomendamos que sejam providenciadas pelo “São João Prev”.

Nos termos do Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020, encaminhamos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, compreendendo o período de 01/09/2022 a 31/12/2022, à Exma. Senhora Prefeita Municipal, para ciência, apreciação e providências que julgar necessárias.

Diante do exposto, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 24 de março de 2023.

Ana Paula de Toledo

Ana Paula de Toledo

Fernando Henrique Simões

Controladoria da Administração Indireta - COADI